

ANEXO III- TERMO DE EXECUCAO CULTURAL SIMPLIFICADO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SIMPLIFICADO

PROCESSO Nº: 0812.0011.039/2025

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA CENTRO CULTURAL ILE FUNKE

CNPJ: 59.639.865/0001-45

Objeto: Execução do projeto cultural aprovado conforme edital nº 007/2025

CLÁUSULAS

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a execução do projeto cultural aprovado, conforme o Plano de Trabalho e orçamento apresentados.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR E REPASSE

O Município repassará o valor de R\$ 13.368,02 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos) em parcela única, mediante assinatura deste termo e comprovação de regularidade fiscal.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

- a) Executar o projeto conforme aprovado;
- b) Apresentar relatório final detalhado com comprovação documental no prazo máximo de 60 dias após conclusão;
- c) Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência deste Termo;
- d) Permitir fiscalização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA 4ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações poderá acarretar aplicação das penalidades previstas na legislação, inclusive ressarcimento dos valores.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará até a apresentação da prestação de contas final aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Flexeiras/AL, 22/09/2025

Representante Legal da Associação

Secretário(a) de Cultura